
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Édito n.º 6/2015 de 26 de Janeiro de 2015

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal da Praia da Vitória, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-3082/14 (3835/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha MT a 30 KV Pico Alto - Quatro Ribeiras, sita em Freguesias de Biscoitos e Quatro Ribeiras, Concelho da Praia da Vitória, Ilha Terceira. A instalação é constituída por uma Linha Mista de MT a 30 kV com 6244 metros de comprimento (6154 m troço aéreo e 90 m de troço subterrâneo), derivada da SE da futura Central Geotérmica do Pico Alto.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

21 de janeiro de 2015. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.